



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 650/2010

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000201/2010-79,

RESOLVE:

I – Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0706036, Classe “DIV”, Nível “01”, em regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste IFRR, com fundamento no Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 20/98, e o Art. 2º da EC nº 47, publicada no DOU de 6 de julho de 2005, acrescido de 17% (dezessete por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico – GEDBT e Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, publicada no DOU de 23/09/08. Declarar vago o cargo.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria